

ATO TRT13 SCR N. 155, 17 de agosto de 2026

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

RESOLVE

1 - Tornar sem efeito o ATO TRT13 desta unidade expedidora N.º 146/2026, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO, para substituir na 9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 21/09/2026 a 27/09/2026.

2 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO, 7ª VARA DO TRABALHO DE JOAO PESSOA, de 21/09/2026 a 27/09/2026, em virtude de LICENÇA PRÊMIO USUFRUIDA NA MAGISTRATURA, sem prejuízo de designação anterior.

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região